



PREFEITURA MUNICIPAL DE CÓRREGO DO BOM JESUS

ADMINISTRAÇÃO 2017 – 2020

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 226/2018

PREGÃO PRESENCIAL Nº 064/2018

TIPO MENOR PREÇO ITEM

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MADEIRAS, PARA ATENDER À SOLICITAÇÃO DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE OBRAS E TURISMO, CULTURA E MEIO AMBIENTE.

ATA DA SESSÃO DO PREGÃO PRESENCIAL

Aos 14 (catorze) dias do mês de Setembro do ano de 2018 (dois mil e dezoito), na Sede da Prefeitura Municipal de Córrego do Bom Jesus, situada na Rua Doze de Dezembro, nº 347, reuniram-se o Pregoeiro Reinaldo Alves Tanikava e a Equipe de Apoio, todos nomeados pela Portaria nº 07/2018 de 22 de Janeiro de 2018, para abertura e julgamento das propostas e habilitações referentes ao processo mencionado em epígrafe, que visa a aquisição de madeiras, para atender à solicitação das Secretarias Municipais de Obras e Turismo, Cultura e Meio Ambiente. Conforme especificado no Edital, declarou-se aberta a sessão pública do pregão às 09h00min (nove horas), tendo sido solicitado o credenciamento dos presentes, constando-se a presença da seguinte empresa: **JOÃO CARLOS PAGLIARI – EPP**, inscrita no CNPJ sob o Nº 19.098.045/0001-79, estabelecida à Rua Vereador Luiz Renato de Almeida, Nº 163, Bairro Bárbara Heliodora, São Gonçalo do Sapucaí/ MG, CEP: 37.490-000, representado nesta sessão por seu sócio-proprietário **JOÃO CARLOS PAGLIARI**, inscrito no CPF/MF sob o nº 043.621.888-782 e portador do RG Nº 14.448.809-7. A empresa foi credenciada nos termos do Edital. A seguir, o Pregoeiro recebeu o envelope com a proposta e documentação da empresa e, após tecer considerações sobre o processamento do Pregão, passou à imediata abertura do envelope com a proposta do licitante. Aberto o envelope de proposta verificou-se que a empresa apresentou proposta com valores e lances conforme consta no mapa anexo, que desta ata integra independente de transcrição. Para o **ITEM 01 (TÁBUA DE EUCALIPTO 2,5 X 15,00 cm (AxL))** na fase de lances chegou-se ao valor final de R\$ 6,00 (seis reais), lance apresentado pela empresa **JOÃO CARLOS PAGLIARI – EPP**, aceito o valor por estar de acordo com os praticados no mercado, foi aberto o envelope com a documentação da empresa, analisada a documentação pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio, a empresa foi declarada habilitada, pois atendeu todas as exigências do Edital, sendo assim o Pregoeiro adjudicou o **ITEM 01** à empresa, nos termos do art. 4º, inciso XX da Lei 10.520/2002, como valor total de R\$



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORREGO DO BOM JESUS

ADMINISTRAÇÃO 2017 – 2020

1.200,00 (mil e duzentos reais). Para o **ITEM 02 (TÁBUA DE EUCALIPTO 2,5 X 20,00 cm (AxL))**, na fase final dos lances chegou-se ao valor final de R\$ 11,50 (onze reais e cinquenta centavos), apresentado pela empresa **JOÃO CARLOS PAGLIARI – EPP**, aceito o valor por estar de acordo com os praticados no mercado, sendo assim o pregoeiro adjudicou o **ITEM 02** à empresa, nos termos do art. 4º, inciso XX da Lei 10.520/2002, com valor total de R\$ 2.300,00 (dois mil e trezentos reais). Para o **ITEM 03 (VIGA (6X12) MADEIRA DE LEI)**, na fase final dos lances chegou-se ao valor final de R\$ 20,00 (vinte reais), apresentado pela empresa **JOÃO CARLOS PAGLIARI – EPP**, aceito o valor por estar de acordo com os praticados no mercado, sendo assim o pregoeiro adjudicou o **ITEM 03** à empresa, nos termos do art. 4º, inciso XX da Lei 10.520/2002, com valor total de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais). Para o **ITEM 04 (TÁBUA DE EUCALIPTO 3,00 X 10,00 cm (AxL))**, na fase final dos lances chegou-se ao valor final de R\$ 4,80 (quatro reais e oitenta centavos), apresentado pela empresa **JOÃO CARLOS PAGLIARI – EPP**, aceito o valor por estar de acordo com os praticados no mercado, sendo assim o pregoeiro adjudicou o **ITEM 04** à empresa, nos termos do art. 4º, inciso XX da Lei 10.520/2002, com valor total de R\$ 2.400,00 (dois mil e quatrocentos reais). Para o **ITEM 05 (MOURÃO 10 X 10 SERRADO 2 METROS)**, na fase final dos lances chegou-se ao valor final de R\$ 26,50 (vinte e seis reais e cinquenta centavos), apresentado pela empresa **JOÃO CARLOS PAGLIARI – EPP**, aceito o valor por estar de acordo com os praticados no mercado, sendo assim o pregoeiro adjudicou o **ITEM 05** à empresa, nos termos do art. 4º, inciso XX da Lei 10.520/2002, com valor total de R\$ 3.975,00 (três mil novecentos e setenta e cinco reais). Para o **ITEM 06 (MOURÃO ROLIÇO 10 CM Ø EUCALIPTO TRATADO)**, na fase final dos lances chegou-se ao valor final de R\$ 14,40 (quatorze reais e quarenta centavos), apresentado pela empresa **JOÃO CARLOS PAGLIARI – EPP**, aceito o valor por estar de acordo com os praticados no mercado, sendo assim o pregoeiro adjudicou o **ITEM 06** à empresa, nos termos do art. 4º, inciso XX da Lei 10.520/2002, com valor total de R\$ 2.880,00 (dois mil oitocentos e oitenta centavos). Para o **ITEM 07 (CAIBRO (5,0 X 6,0 CM) MADEIRA DE LEI)**, na fase final dos lances chegou-se ao valor final de R\$ 4,90 (quatro reais e noventa centavos), apresentado pela empresa **CARLOS PAGLIARI – EPP**, aceito o valor por estar de acordo com os praticados no mercado, sendo assim o pregoeiro adjudicou o **ITEM 07** à empresa, nos termos do art. 4º, inciso XX da Lei 10.520/2002, com valor total de R\$ 980,00 (novecentos e oitenta reais). Segue anexo o mapa de apuração e fases de lance que é parte integrante desta ata, nenhum licitante manifestou-se expressamente a intenção de recursos. Nada mais havendo, foi lavrada esta ata, digitadas apenas no anverso e rubricados por todos os Licitantes, Pregoeiro e Comissão de Apoio.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CÓRREGO DO BOM JESUS

ADMINISTRAÇÃO 2017 – 2020

Reinaldo Alves Tanikava

Pregoeiro

Dilhermanda Pimentel dos Santos

Membro

Benedito Roberto de Souza

Membro

João Lázaro Oliveira Simões

Membro/Pregoeiro

Viviane da Conceição Rosa Ferreira

Membro

JOÃO CARLOS PAGLIARI – EPP

João Carlos Pagliari